PORTARIA Nº 193/2017, de 21 de Junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Maria de Lourdes Gonçalves Biondo,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 16 (dezesseis) dias de férias, compreendidos entre os dias 19 de Junho de 2017 a 04 de Julho de 2017, relativas a Portaria nº 408/2016, de 23 de Dezembro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 010/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 21 de Junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH